



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 1376



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: gabinete@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

RATIFICAÇÃO

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	BASTIANICK SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA – CNPJ 56.152.682/0001-02	1	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 1376

EXTRATO CONTRATO Nº 8/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

CONTRATADA: PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA – CNPJ 09.721.194/0001-99

VALOR: R\$ 57.525,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO: DISPENSA 5/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21

DATA: 06 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 1376



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460
CNPJ: 75.771.281/0001-04

PMBS/PR

Nº _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.566-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-78, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, 420, térreo, centro, CEP 85.200-000, na Cidade de Pitanga - Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 001/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57. da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima Sétima**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 3º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da modernização do Ginásio de Esportes Municipal, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 923478/2021 – Operação 1081331-56, firmado junto a Caixa Econômica Federal**, tendo em vista solicitação da empresa, parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **17/12/2024 a 15/02/2025**.

§ 2º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de **17/12/2024 a 15/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Contratante

AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ nº 11.562.926/0001-97
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Edição Nº: 1376



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-79/2025.

DATA- 10 de março de 2025.

-concede dobra-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais, dobras de
carga horária, lotados no Departamento Municipal de Educação do Município:

1. Dirce Correia Machado Almeida- mat.funcional nº-200155
2. Anderson José Lourenço da Silva- mat. funcional nº-202384

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativo a 01/03/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de março de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção